

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-814/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Estevão Antônio de Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2			72,00
Arthur Italo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			72,00
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			72,00
Manoel Davi Roque Alves	Policial Militar	300.746-1-0			72,00
Moises Gaião do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			72,00

*** **

PORTARIA Nº2144/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050179/2025-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2144/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº451-398/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELLINGTON TOMÉ LIMA	Policial Militar	308.668-8-6	01 Espingarda cal. 36	R\$ 600,00	150,00
RODRIGO SOUZA RAMALHO	Policial Militar	308.858-7-2			150,00
FRANCISCO RODRIGO ARAÚJO DAMASCENO	Policial Militar	300.123-7-2			150,00
PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	Policial Militar	300.215-4-1			150,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº2146/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039862/2023-66, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553 - 889/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Renato Reis da Silva	Policial Militar	118.905-1-2	01 Espingarda cal. 12	R\$ 432,00	61,71
Jorge Frota Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3	08 Munições cal. 12		61,71
Carlos Henrique dos Santos Feitosa	Policial Militar	302.998-1-7			61,71
Josinaldo Ferjigir Barbosa Monteiro	Policial Militar	308.746-8-4			61,71
Khelson Dennymer Carvalho de Sousa	Policial Militar	110.905-1-6			61,71
Luciano Franco Bezerra	Policial Militar	303.442-1-9			61,71
Antonio Flávio dos Santos	Policial Militar	308.647-4-3			61,71
TOTAL:					431,97

*** **

PORTARIA Nº2149/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041254/2023-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2149/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº430-991/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	Policial Militar	109.208-1-7	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 800,00	200,00
CLEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	136.507-1-3			200,00
ALAN EDNARDO FERREIRA PRADO	Policial Militar	308.793-4-1			200,00
ROZERALDO VERAS DA SILVA	Policial Militar	300.030-9-8			200,00
TOTAL:					800,00

*** **

PORTARIA Nº2153/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029959/2023-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2153/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 547-27/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOHN DA ROCHA SOUSA	Policial Militar	304.099-1-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 448,00	44,80
DANIEL PEREIRA BARROSO	Policial Militar	587.545-1-X	12 Munições cal. 38		44,80
MACIEL VIEIRA RABELO	Policial Militar	305.660-1-7			44,80
BENEDITO VENÂNCIO SILVA	Policial Militar	303.353-1-7			44,80
CLEYTON ANDRADE SOUSA	Policial Militar	308.138-1-2			44,80
DIEGO SANTOS DA SILVA	Policial Militar	308.994-3-1			44,80
RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	309.051-0-5			44,80
JEAN RODRIGUES GRANGEIRO	Policial Militar	309.036-8-4			44,80